AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de **instituições especializadas para a prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva**, com previsão estimada de até 05 (cinco) vagas, destinadas ao atendimento de jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, com idade entre 18 e 59 anos, em situação de dependência, vulnerabilidade ou risco social, com oferta de moradia protegida, ambiente acessível, cuidados pessoais, apoio nas atividades da vida diária e acompanhamento técnico.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 540.108,60 (quinhentos e quarenta mil, cento e oito reais e sessenta centavos).

Considerando a conclusão da fase preparatória do processo administrativo, a instrução dos documentos necessários à contratação, a análise jurídica realizada e a implementação das adequações e correções pertinentes nas minutas e demais documentos do procedimento;

Considerando que o credenciamento constitui procedimento auxiliar previsto nos arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que as contratações dele decorrentes enquadram-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso IV, da referida Lei;

Considerando as competências atribuídas à autoridade competente pela legislação municipal, especialmente o disposto no art. 17, parágrafo único, e nos arts. 118 e 119 do Decreto Municipal nº 306/2023;

Eu, **HERMES DEFAVERI**, Secretário Municipal de Administração, no exercício das atribuições que me foram conferidas pela regulamentação municipal, **APROVO a conclusão da fase preparatória e AUTORIZO a abertura do procedimento auxiliar de credenciamento**, destinado ao objeto acima descrito.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe311ba6707ad6b

DETERMINO, ainda, o prosseguimento do processo pelo Setor de Contratações e a **divulgação do Edital de Credenciamento**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 306/2023, do Decreto Municipal nº 62/2025 e demais normas aplicáveis.

ARAQUARI/SC, 23/10/2026.

HERMES DEFAVERI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe31ba6707ad6b

MUNICIPIO DE ARAQUARI

Folha de Assinatura(s) Digital(is)

O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):

Assinado digitalmente por:
HERMES DEFAVERI
***.990.119-**
23/10/2026 16:10:05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe31ba6707ad6b